



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 750, de 14 de novembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU, conforme consta no Processo SEI n.º 072.2177.2024.0038325-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU desta Universidade:

- **GISELE DA SILVEIRA LEMOS**, matrícula nº 72.537498, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologia – DCT, *campus* Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora da COREMU;
- **JULIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 72.626189, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* Universitário de Jequié, na condição de Vice-Coordenadora da COREMU;
- **MARIANA OLIVEIRA ANTUNES FERRAZ**, matrícula nº 72.579840, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência;
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS BARROS**, matrícula nº 395667/HGVP, na condição de Vice-Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência e representante dos profissionais de Fisioterapia, junto ao Hospital Geral Prado Valadares – HGPV;
- **ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL**, matrícula nº 19.535.547-5/HGVP, na condição de representante dos profissionais de Enfermagem, junto ao Hospital Geral Prado Valadares – HGPV;
- **PHILIFE SILVA MARINHO**, matrícula nº 29157/HGPV, na condição de representante dos profissionais de Farmácia, junto ao Hospital Geral Prado Valadares – HGPV.
- **TUANY SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.081645, lotada no Departamento de

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ciências e Tecnologia – DCT, *campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente da área de Farmácia;

- **WASHINGTON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 72.411594, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente da área de Fisioterapia;
- **MÁRCIO PEREIRA LÔBO**, matrícula nº 72.561074, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente da área de Enfermagem;
- **ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 72.372824, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* Universitário de Jequié, na condição de representante da Secretária Municipal de Saúde de Jequié – SMS;
- **ANA KAROLINE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 2024F0194, aluna do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, *campus* Universitário de Jequié, na condição de representante discente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2024, ficando revogada a Portaria nº 753/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/11/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600